

<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>T54</b>	<b>TRIFLOXISTROBINA</b>

### T54 - Trifloxistrobina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: TRIFLOXISTROBINA (trifloxystrobin)

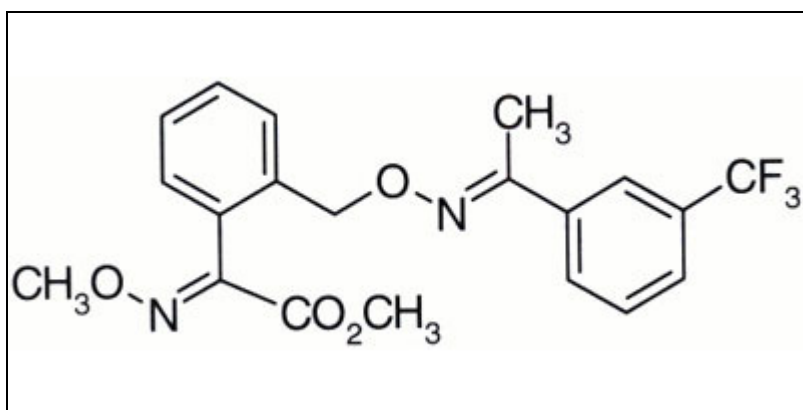
b) Sinonímia: CGA 279 202; Trifloxistrobin

c) N° CAS: 141517-21-7

d) Nome químico: methyl(E)-methoxyimino-{(E)-α-[1-(α,α,α-trifluoro-m-tolyl)ethylideneaminoxy]-o-tolyl}acetate

e) Fórmula bruta: C<sub>20</sub>H<sub>19</sub>F<sub>3</sub>N<sub>2</sub>O<sub>4</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Estrobilurina

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado:

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, acelga, acerola, alface, algodão, alho, almeirão, ameixa, amendoim, arroz, aveia, banana, batata, berinjela, beterraba, brócolis, café, caqui, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, chicória, chuchu, citros, couve, couve-de-bruxelas, couve chinesa, couve-flor, eucalipto, feijão, girassol, goiaba, inhame, jiló, maçã, mamão, mandioca, mandioquinha-salsa, manga, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho, morango, mostarda, nabo, nectarina, nêspera, pepino, pera, pêssego, pimentão, rabanete, repolho, seriguela, soja, tomate, trigo e uva.

Aplicação no sulco de plantio na cultura de cana-de-açúcar.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Abacaxi	Foliar	0,3	1 dia
Abóbora <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Acelga <sup>1</sup>	Foliar	2,0	1 dia
Acerola <sup>1</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Alface	Foliar	2,0	1 dia
Algodão	Foliar	0,05	21 dias

Alho	Foliar	0,05	14 dias
Almeirão <sup>1</sup>	Foliar	2,0	1 dia
Ameixa <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Amendoim	Foliar	0,05	15 dias
Arroz	Foliar	0,2	15 dias
Aveia	Foliar	0,05	30 dias
Banana	Foliar	0,05	1 dia
Batata	Foliar	0,02	30 dias
Berinjela <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Beterraba	Foliar	0,1	1 dia
Brócolis <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Café	Foliar	0,05	30 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,05	90 dias
Cana-de-açúcar	Sulco de Plantio	0,05	90 dias
Caqui	Foliar	0,2	20 dias
Cebola	Foliar	0,02	14 dias
Cenoura	Foliar	0,05	14 dias
Cevada	Foliar	0,5	30 dias
Chicória <sup>1</sup>	Foliar	2,0	1 dia
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Citros	Foliar	<b>0,4</b>	<b>5 dias</b>
Couve <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Couve-de-bruxelas <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Couve chinesa	Foliar	0,7	1 dia
Couve-flor <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Eucalipto	Foliar	UNA	
Feijão	Foliar	0,2	15 dias
Girassol	Foliar	3,0	30 dias
Goiaba	Foliar	0,05	20 dias
Inhame <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Jiló <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Maçã	Foliar	0,05	7 dias
Mamão	Foliar	0,05	7 dias
Mandioca <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Mandioquinha-salsa <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Manga	Foliar	0,05	20 dias
Maracujá	Foliar	0,05	7 dias
Maxixe <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Melancia	Foliar	0,05	14 dias
Melão	Foliar	0,5	14 dias

Milho	Foliar	0,05	15 dias
Morango	Foliar	0,3	1 dia
Mostarda <sup>1</sup>	Foliar	2,0	1 dia
Nabo <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Nectarina <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Nêspera <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Pepino	Foliar	0,2	1 dia
Pera <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Pêssego	Foliar	0,5	1 dia
Pimentão	Foliar	0,1	1 dia
Rabanete <sup>1</sup>	Foliar	0,1	1 dia
Repolho	Foliar	0,7	1 dia
Seriguela <sup>1</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Soja	Foliar	0,03	30 dias
Tomate	Foliar	0,5	7 dias
Trigo	Foliar	0,05	30 dias
Uva	Foliar	0,3	10 dias

**Obs 1: Para fins de definição de resíduos para conformidade com o LMR e para a avaliação do risco dietético será considerado o ingrediente Trifloxistrobina e seu metabólito ácido (E,E)-metoxiimino-[2-[1-(3-trifluorometilfenil)-etilidenoamino-oximetil]-fenil]-acético (CGA 321113), expresso como Trifloxistrobina.**

Obs 2: LMR para suco de Citros = 0,02 mg/kg

UNA = Uso Não Alimentar

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 4.313 de 29/09/09 (DOU de 01/10/09); retificada na Seção 1 do DOU nº 209, de 28/10/13.

Resolução RE nº 4.049 de 06/09/11 (DOU de 08/09/11)

Resolução RE nº 2.500 de 14/06/12 (DOU de 15/06/12)

Resolução RE nº 3.174 de 20/08/14 (DOU de 21/08/14)

Resolução RE nº 4.707 de 05/12/14 (DOU de 08/12/14)

Resolução RE nº 663 de 11/03/16 (DOU de 14/03/16)

Resolução RE nº 1751 de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução RE nº 2.672 de 06/10/17 (DOU de 09/10/17)

Resolução RE nº 3.577 de 17/12/19 (DOU de 18/12/19)